



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 254

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
-DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍ-
PIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
e considerando as disposições da Lei Municipal nº139/74 de
25 de setembro de 1.974,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Poder Legislativo
Municipal o Crédito Adicional Especial, do valor de R\$ 5.942,00
(cinco mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros), para
ocorrer despesas de exercícios anteriores obedecendo-se à se-
guinte classificação para efeitos de contabilização:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1.0 PODER LEGISLATIVO
- 1.1 Administração Superior -Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0-00	Despesas Correntes	
3.1.0.0-00	Despesas de Custeio	
3.1.2.0-00	Material de Consumo.....	R\$ 4.348,00
3.1.3.0-00	Serviços de Terceiros.....	R\$ 1.594,00
	TOTAL.....	<u>R\$ 5.942,00</u>

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada par-
cialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1.0 PODER LEGISLATIVO
- 1.1 Administração Superior - Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

4.0.0.0-00	Despesas de Capital
------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA

fls.02


Of. N.º

4.1.0.0-00 Investimentos
4.1.3.0-00 Equipamentos e Instalações.....3.5.942,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ' MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mês de setembro de 1.974.


HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
DIRETORA DO DEPTº DE FINANÇAS